



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Vice-Presidência

PORTARIA N. 85/2026

A **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 362, III do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 349/2020 que instituiu o Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ), com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa do Poder Judiciário brasileiro (art. 1º);

CONSIDERANDO que a Resolução TPADM nº 257/2021 criou o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJAC, presidido pela Vice-Presidência do TJAC;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao CIJAC, onde destacam-se a proposição de medidas para prevenção e tratamento de demandas repetitivas ou de massa; emitir notas técnicas sobre temas repetitivos, para recomendar a uniformização de procedimentos administrativos e judiciais; indicar processos ou sugerir temas representativos de controvérsias para instauração de IAC e IRDR, entre outras;

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos do procedimento administrativo SEI nº 0000262-38.2026.8.01.0000 (id. 2300656), que determinou a constituição de Grupos de Trabalho para elaboração de Notas Técnicas sobre temas estratégicos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Informação (id. 2302015) apresentada pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Dr. Bruno Perrotta de Menezes, com a indicação dos magistrados coordenadores e servidores integrantes dos grupos de trabalho,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Vice-Presidência

Art. 1º Designar para integrar os grupos de trabalho para estudo e elaboração de propostas de Notas Técnicas para o ano de 2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, os seguintes magistrados(as) e servidores(as):

TEMA: Colocação em família substituta durante a pendência de ação de destituição do poder familiar	
GRUPO 1	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dr. Jorge Luiz Lima da Silva Filho	Juiz de Direito Titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo III, respondendo pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco
INTEGRANTES: 1. Pedro Henrique Cunha Matsuo 2. Kellem Nascimento de Lima 3. Jhenyffer da Silva Andrade	2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco Coordenação da Infância e Juventude - COINJ/TJAC

TEMA: Critérios para determinação judicial do custeio de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em comarca diversa do domicílio	
GRUPO 2	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dr. Luís Fernando Rosa	Juiz de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul
INTEGRANTES: 1. Lyneker Melo Moura Silva 2. Isabel Vieira Gomes 3. Jhenyffer da Silva Andrade	Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul Coordenação da Infância e Juventude - COINJ/TJAC

TEMA: Litígios e Processos Estruturais	
GRUPO 3	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dr. Bruno Perrotta de Menezes	Juiz de Direito Titular da Vara de Apoio a Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo III, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
INTEGRANTES: 1. João Hipólito Santiago Sousa 2. Benilisa de Oliveira Rocha 3. Francisco Igor Silva de Almeida 4. Mayko Anderson da Silva Lima 5. Tacila Monteiro Roberto	Vice-Presidência Vice-Presidência Vice-Presidência Vice-Presidência Vice-Presidência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Vice-Presidência

Parágrafo único. Designar o servidor Cláudio Roberto de Castro Silva, assessor desta Vice-Presidência, para atuar no suporte técnico-jurídico transversal aos GTs, auxiliando na formatação das propostas e na verificação de conformidade com os precedentes dos Tribunais Superiores, visando a futura submissão ao plenário do CIJAC.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2026.

Desembargador **Regina Ferrari**
Vice-Presidente